



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

**REQUERIMENTO nº** \_\_\_\_\_ **/2023** Parintins-AM, 07 de março 2023.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da **Secretaria de Assistência Social informações acerca da Campanha de Combate à Pobreza Menstrual**, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A falta de acesso à absorventes higiênicos é conhecido por ‘Pobreza Menstrual’. Mais precisamente, a pobreza menstrual afeta 26% das mulheres no Brasil e na pandemia esse problema se intensificou. Ainda segundo a pesquisa, o absorvente se tornou um problema quase inalcançável para a classe mais pobre da sociedade, o custo médio é de R\$ 5,50 com 16 unidades, R\$ 32,00 com 28 unidades e assim seguem os preços variados, onde muitas vezes 01 pacote não é o suficiente para o ciclo.

É importante ressaltar que absorvente não é item de beleza, é item básico de higiene feminina. Menstruação é um processo natural do corpo feminino, mas ainda um tabu e cercado de desinformação. Por isso mesmo, é questão de saúde pública, e não pode ser negligenciada. A pobreza menstrual vai muito além da falta de dinheiro para comprar produtos de higiene menstrual adequados. Ela denuncia um problema global da falta de acesso à água, saneamento básico e desigualdade social. Realidade esta, infelizmente presente na vida das nossas Parintinenses.



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**UNIÃO BRASIL.**

---

Desta forma, a saúde da mulher é tema de urgência e que deve entrar nas pautas municipais. Ademais outro fator que intensifica a pobreza menstrual é a inoperância do serviço de saneamento básico e sua ausência pode ocasionar diversos problemas gravíssimos na saúde da mulher.

Portanto, requer-se do Município a apresentação do plano para a disponibilização de absorvente higiênicos na cidade de Parintins à mulheres e meninas de baixa renda da região, para o ano de 2023 de acordo com a Lei nº 5.550/2021.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 07 de março de 2023.

---

**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
**Vereadora – Autora da Propositura**